



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.878/2008

PUBLICADO NO Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 621, EM 30 05 2008

"NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a contar de 27 de maio de 2008, **IRES APARECIDA DALL'ACQUA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, símbolo DAS-1, nomeada através do Decreto Municipal nº 2.734 de 14 de fevereiro de 2007, como *Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 27 DE MAIO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 27 DE MAIO DE 2.008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.881/2008

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes membros:

Nelson Tatsuno (Engenheiro Civil);

João Pereira Carvalho (Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo);

Francisco Airton (Secretário Municipal de Obras Públicas).

Art. 2º - A comissão ora constituída terá o encargo de proceder à avaliação prévia do Projeto de Execução apresentada pela empresa beneficiada, bem como proceder aos levantamentos que julgar necessário no local, quanto ao cumprimento pela empresa Fábio Feltrin Júlio - ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº 09.143.638/0001-56 dos requisitos contidos na Lei Municipal nº 707 de 08 de maio de 2008.

Art. 3º - Caberá à Comissão instituída pelo presente Decreto, emitir Laudo de Vistoria que será homologado por ato do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 27 DE MAIO DE 2.008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.877/2.008

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a ordem de suplência descrita no artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 2.716/2.006 de 19 de dezembro de 2.006,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, RE-

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, o servidor SATURNINO PEREIRA BUENOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, símbolo SAX-13.

II - A concessão da licença de que trata o inciso anterior, terá como início 20 de maio de 2008 e término em 30 de junho de 2008, sem prejuízo da remuneração do referido servidor.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 23 DE MAIO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 120/2008

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a servidora DAURITA JOSÉ DE FREITAS SANTOS, ocupante do cargo eletivo de Merenderia/Copeira, símbolo SAX-7.

II - A concessão da licença de que trata o inciso anterior, terá como início 15 de abril de 2008 e término em 14 de outubro de 2008, sem prejuízo da remuneração do referido servidor.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 23 DE MAIO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 121/2008

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

MOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.878/2008

"NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a contar de 27 de maio de 2008, IRES APARECIDA DALL'ACQUA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, símbolo DAS-1, nomeada através do Decreto Municipal nº 2.734 de 14 de fevereiro de 2007, como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 27 DE MAIO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.879/2008

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, a troca de membros dos servidores do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

-IZABEL CRISTINA S. ROSSETO, Representante da Fraternidade Espírita Allan Kardec, no qual passa a ser titular em substituição a Rosaria de Fátima Ivantes Lucca Andrade.

-BEATRIZ SALETE PIZON DA SILVA, Representante da Rede Feminina de Combate ao câncer, como Conselheira Suplente.

-MARIA TEREZA LEANDRO PINTO, Representante da Formação e Orientação a Criança e ao Adolescente, como Conselheira Suplente.

- DARCI SILVESTRE DA SILVA, Representante do Lar São Francisco de Assis, como Conselheiro Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 27 DE MAIO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,